BLUEFISH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Administração	(13)	(1,37)	(6)	(0,61)
Gestão	(96)	(10,10)	(96)	(9,83)
Escrituração	(12)	(1,26)	(12)	(1,23)
Taxa de fiscalização - CVM	(5)	(0,53)	(5)	(0,51)
Auditoria e custódia	(19)	(2,00)	(6)	(0,61)
Serviços de avaliação	(5)	(0,53)	-	-
Total	(145)	(15,25)	(125)	(12,79)

Atenciosamente,

VÓRTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

Administradora
Eric Hayashida - Diretor